

Jacareí, 09 de abril de 2026.

REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS ELÉTRICOS E LÂMPADAS.

Assunto: Diligência para envio de nova amostra.

Trata-se da análise da amostra referente ao item 36- Lâmpada Tubular Led T8(18 à 20w), no âmbito de Pregão Eletrônico de Registro de Preços de cabos elétricos e lâmpadas.

Conforme informado no Portal de Compras Públicas, foi agendada a data para realização da análise da amostra, nos termos do item 6.15 do edital. Na data e horário estabelecidos, procedeu-se à abertura da embalagem contendo a amostra referente ao **item 36 – Lâmpada Tubular Led T8(18 à 20w)** encaminhada pela licitante TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, a qual foi entregue dentro do prazo estipulado.

Registra-se que a amostra foi encaminhada por meio de transporte aéreo, conforme documentação apresentada pela licitante, datada de 26/03/2026, tendo sido recebida nesta Administração em 31/03/2026, acompanhada de documento fiscal (DANFE).

Durante a conferência, constatou-se que o produto encontrava-se **avariado (quebrado)**, restando impossibilitada a realização da análise técnica. Verificou-se que a embalagem externa apresentava-se aparentemente adequada e devidamente acondicionada, não sendo possível aferir, com segurança, o momento em que ocorreu a avaria, se durante o transporte ou em outra etapa do manuseio.

Ressalta-se que foram realizados registros fotográficos do estado da embalagem e do produto no momento da abertura, os quais poderão ser visualizados no relatório encaminhado pela equipe técnica, a ser devidamente anexado ao portal.

Diante do ocorrido, e em observância aos princípios da razoabilidade, isonomia e do formalismo moderado, fica oportunizado à licitante o envio de nova amostra, a fim de possibilitar a devida avaliação do produto ofertado.

Fica estabelecido o prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da publicação deste comunicado, para o envio de nova amostra do item 36 – Lâmpada Tubular Led T8(18 à 20w).

Informa-se, ainda, que a nova data para realização da análise da amostra será oportunamente divulgada no portal eletrônico utilizado para condução do certame. Fica consignado que o não envio da nova amostra no prazo estipulado implicará na **desclassificação da proposta da licitante para o referido item**.

Cláudia dos Santos Santana

pregoeira